

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SOCIOECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Tiago Mendes Francisconi

**O Impacto da Modificação do Imposto Sobre Fortunas no Crescimento Econômico da
França**

FLORIANÓPOLIS

2019

Tiago Mendes Francisconi

**O Impacto da Modificação do Imposto Sobre Fortunas no Crescimento Econômico da
França**

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Econômicas do Departamento de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Santa Catarina como requisito parcial para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Econômicas.
Orientador: Prof. Dr. Guilherme de Oliveira

FLORIANÓPOLIS

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Francisconi, Tiago Mendes

O impacto da modificação do imposto sobre fortunas no
crescimento econômico da França / Tiago Mendes Francisconi ;
orientador, Guilherme de Oliveira, 2019.
43 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio
Econômico, Graduação em Ciências Econômicas, Florianópolis,
2019.

Inclui referências.

1. Ciências Econômicas. 2. Imposto Sobre Fortunas. I.
Oliveira, Guilherme de. II. Universidade Federal de Santa
Catarina. Graduação em Ciências Econômicas. III. Título.

Tiago Mendes Francisconi

**O IMPACTO DA MODIFICAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE FORTUNAS NO
CRESCIMENTO ECONÔMICO DA FRANÇA**

A Banca Examinadora resolveu atribuir nota 9,5 ao aluno Tiago Mendes Francisconi na disciplina CNM 7107 – Monografia, pela apresentação deste trabalho.

Florianópolis, 03 de Dezembro de 2019.

Prof. Daniel de Santana Vasconcelos, Dr.
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:

Prof. Guilherme de Oliveira, Dr.
Orientador
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Eraldo Sérgio da Silva, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Eva Yamila Amanda da Silva Catela, Dr.^a
Universidade Federal de Santa Catarina

Este trabalho é dedicado a todos que, de alguma forma, contribuíram com a construção do que sou hoje.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, Agomar e Elizângela e à minha madrasta, Daniele, que a todo momento me deram o suporte necessário, amor, carinho e estrutura para que meus sonhos e vontades pudessem ser conquistados. Nada foi mais crucial nessa jornada que ter vocês ao meu lado.

Aos meus tios, Cristiane e Evandro que, em Florianópolis, desempenharam papel de pais na minha vida e foram meu porto seguro. Tios, sem vocês teria sido impossível chegar ao fim dessa longa jornada da graduação.

Aos meus irmãos, Laís, Tamires, Gabriel, Henrique, Sarah e Felipe, que representam uma parte do meu ser e sempre preencheram meu coração com todo seu amor e me deram forças para persistir nos momentos de provação.

Aos meus irmãos de alma, Vinicius e Leandro, que, mesmo com a distância, nunca me deixaram sozinho e sempre estiveram do meu lado me lembrando do meu potencial e das minhas qualidades, chamá-los apenas de melhores amigos seria deveras singelo.

Às minhas amigas, Gabriela, Letícia e Ailín, que estiveram do meu lado nos momentos mais difíceis que passei durante a graduação e me fizeram enxergar a luz quando tudo em minha vida parecia escuridão. Seria impossível não citar as três individualmente.

Àqueles com quem, em algum momento da graduação, desenvolvi amizade e compartilhei momentos bons e ruins, todos foram cruciais para meu crescimento pessoal e profissional.

Em especial ao meu orientador, Guilherme, que se manteve paciente e disponível e sempre me incentivou nos momentos em que nada parecia dar certo. Professor és um exemplo de profissional e ser humano, sem tua contribuição esse trabalho nunca teria sido concluído.

Por fim, em um momento de desmantelamento das universidades públicas, é essencial agradecer à Universidade Federal de Santa Catarina, como instituição, por ter sido um ambiente onde pude me conectar com tamanha cultura e conhecimento o que me transformou e amadureceu, por fazer com que milhares de pessoas alcancem seus sonhos e objetivos e por seu retorno à sociedade como um todo.

RESUMO

FRANCISCONI, Tiago M., O Impacto da Modificação do Imposto Sobre Fortunas no Crescimento Econômico da França, Monografia apresentada ao Curso de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, 2019. p.45.

Com a evolução do sistema capitalista, o debate sobre a possível desigualdade de renda proveniente do mesmo e formas de neutralizar seus efeitos negativos tem ocupado papel central na literatura econômica. Em meio a esse debate, encontra-se como medida redistributiva de renda controversa, a tributação de fortunas. A controvérsia dá-se, pois, se, por um lado, a tributação de fortunas pode impactar a economia positivamente no sentido da equidade, pode, também, gerar impactos negativos sobre o crescimento econômico. Dessa forma, o presente trabalho contribuiu para as discussões econômicas a acerca do tema e avalia os possíveis impactos do Imposto Sobre Fortunas no crescimento econômico da França, onde o imposto sofreu grande modificação em 2017. A análise permite concluir que a modificação do ISF francês pode ter impactado positivamente o crescimento econômico no curto prazo dada a alteração na Formação Bruta de Capital Fixo e no Investimento Direto Externo observada em 2018 e, no tocante à distribuição de renda, não há maiores indicativos de impactos negativos dada a evolução da participação do Excedente Operacional Bruto e dos salários na composição do produto interno bruto francês.

Palavras-chave: Imposto Sobre Fortunas. Crescimento Econômico. Desigualdade.

ABSTRACT

With the evolution of the capitalist system, the debate about the inequality resulting from it and the ways of neutralizing its negative effects now occupy a main role in the economic literature. Midway the debate, emerges as a redistributive measure of controversial income, the taxation on large fortunes. The controversy arises because if, on one side, the taxation of fortunes might have a positive impact on the economy, equity-wise, it may also generate negative impacts on the economic growth. Therefore, the present study raises an economic debate about the subject and evaluates the possible impacts of the fortune tax on the growth of the economy, based on the French experience, where the tax suffered a major modification in 2017. The analysis allows to conclude that the change of the french ISF may have impacted positively the economic growth in the short term, giving the alteration on the Gross Fixed Capital Formation, and the Foreign Direct Investment observed in 2018 and, regarding the rent distribution, there are no major indicators of negative impacts, giving the evolution of the participation of the Gross Operating Surplus and of the Wages and Salaries in the compositions of the GDP in France.

Keywords: Wealth Tax. Economic Growth. Inequality.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Relação das variáveis analisadas com sua definição e fonte.....	15
Tabela 2 - Implicações Econômicas de um <i>wealth tax</i> na Alemanha	22
Tabela 3 - Estrutura de alíquotas em 1982 e 1989 em Francos Franceses (FF)	26
Tabela 4 – Arrecadação anual do <i>Impôt de Solidarité sur la Fortune</i> , número de declarações espontâneas e razão entre o número de declarações espontâneas do ISF e a população adulta na França ente 1990 e 2014.	29
Tabela 5 – Arrecadação tributária total em termos reais da França entre 2008 e 2018.....	31

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Arrecadação e participação nas receitas totais e tributárias do Imposto sobre Bens Pessoais na Argentina: 1996-2010 (em % e em bilhões de pesos de 2011).....	25
Figura 2 – Arrecadação Total em termos reais do ISF em bilhões de euros (Base: 2014).	30
Figura 3 - Participação da arrecadação do ISF no total de receitas tributárias da França entre 2008 e 2018 (Base 2014).....	30
Figura 4 – Número índice (Base: 2014) do PIB em dólares constantes de 2010 entre 2008 e 2018.....	32
Figura 5 – Número índice (Base: 2014) do PIB <i>per capita</i> em Dólares Constantes de 2010 entre 2008 e 2018.	33
Figura 6 - Formação bruta de capital fixo de 2008 a 2018 (% do PIB).	34
Figura 7 - Número Índice (Base: 2014) do consumo das famílias em dólares constantes de 2010 entre 2008 e 2018	35
Figura 8 - Relação Renda Primária/Conta Corrente entre 2008 e 2018.....	36
Figura 9 - Relação Renda Secundária/Conta Corrente entre 2008 e 2018.....	37
Figura 10 - Investimento Direto Externo entre 2008 e 2018 (em % do PIB).....	38
Figura 11 - Participação do Excedente Operacional Bruto na composição do PIB entre 2008 e 2018.....	39
Figura 12 - Participação dos salários na composição do PIB entre 2009 e 2018.....	40

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
1.2 Objetivos	13
<i>1.2.1 Objetivo geral</i>	<i>13</i>
<i>1.2.2 Objetivos específicos</i>	<i>13</i>
1.3 Procedimentos metodológicos	14
1.4 Estrutura da Monografia	17
2 REVISÃO DE LITERATURA	18
2.1 A taxação de riqueza na literatura econômica	18
2.2 A experiência histórica francesa e de outros países	24
3 POSSÍVEIS IMPACTOS DA MODIFICAÇÃO DO ISF NO CRESCIMENTO ECONÔMICO DA FRANÇA	28
3.1. Os impactos da modificação do ISF na arrecadação tributária francesa	28
3.2. Desempenho macroeconômico comparado	31
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	41
REFERÊNCIAS	43

1 INTRODUÇÃO

Com a evolução do sistema capitalista o debate sobre a possível desigualdade de renda proveniente do mesmo e formas de neutralizar seus efeitos negativos tem ocupado papel central na literatura econômica. Autores contemporâneos como Thomas Piketty, Anthony Atkinson, entre outros, tratam a questão da desigualdade como tema central intrínseco ao sistema capitalista e dedicam obras inteiras, como “O Capital no Século XXI” e “Desigualdade: O que Pode ser Feito?”, a explicar esse fenômeno.

Em contrapartida, outros autores de cunho mais liberal como a economista Deirdre McCloskey defendem que a desigualdade, ou o aumento da mesma, não são originários do sistema capitalista: *“It wasn’t “capitalism” that caused the recent and restricted blip, and certainly not market-tested betterment at the extraordinary rates of the past two centuries”* (MCCLOSKEY, 2014, p.16) referindo-se à concentração de renda.

Em meio a esses desenvolvimentos teóricos encontra-se, como medida redistributiva de renda controversa, a tributação de fortunas, mecanismo este aplicado anteriormente em países como Suécia, Dinamarca e Alemanha, nos quais o imposto em si já foi suprimido, e França, país objeto de estudo deste trabalho e que, até 2017, possuía um sólido modelo de taxaço de fortunas, o *“Impôt de Solidarité sur la Fortune”*.

A controvérsia da utilização do imposto sobre fortunas, levantada por economistas, juristas e historiadores contemporâneos se dá em seu caráter duplo de que, ao mesmo tempo em que pode gerar um efeito redistributivo e aumento do poder de compra das camadas médias e baixas da sociedade, pode motivar a fuga de capitais e investimentos do país no qual o imposto é aplicado, além de ser um imposto de alto custo administrativo e, supostamente, de baixa arrecadação.

Thomas Piketty aponta a incidência de um imposto mundial sobre o capital como instrumento necessário “para que a democracia possa retomar o controle do capitalismo financeiro globalizado” (PIKETTY, 2014, p.637). Para o autor esse imposto deveria ser aplicado sobre o valor líquido dos ativos (financeiros e não financeiros) controlados por cada pessoa anualmente, incorrendo alíquotas de 0% para patrimônios menores que 1 milhão de euros, 1% sobre aqueles entre 1 e 5 milhões de euros e de 2% sobre aqueles maiores que 5 milhões de euros.

Contraopondo-se a Piketty, Deirdre McCloskey afirma que a incidência de um imposto sobre os mais ricos com o intuito de redistribuir renda é ineficiente por gerar um

ganho de renda pífio à camada mais pobre e desincentivar o aumento de produtividade da economia, produtividade apontada por McCloskey como instrumento eficaz para melhorar o padrão de vida das camadas mais pobres da sociedade.

O “*Impôt sur les Grandes Fortunes*”, primeira configuração de tributação de fortunas na França, teve origem em 1981 com a eleição do candidato do partido socialista, François Mitterand, para a presidência. Segundo Freitas (2017, p.123), inicialmente o governo estabeleceu uma incidência progressiva do imposto sobre os ativos tributáveis, com alíquota inicial de 0,5% sobre os patrimônios tributáveis de três milhões de Francos e alíquota máxima de 1,5% sobre o patrimônio tributável acima de 10 milhões de francos.

O imposto sobre fortunas francês permaneceu dessa forma por alguns anos até o momento em que o partido de Mitterand perde sua maioria no parlamento e, sob o comando do primeiro ministro Jacques Chirac, o imposto é revogado. Em 1989 o imposto volta a incidir legalmente com a reeleição de Mitterand em 1988, agora com o nome de “*Impôt de Solidarité sur la Fortune*”, porém, com escalonamento limitado ao valor de quatro milhões de Francos, com maior variedade de faixas tributárias e com alíquota máxima de 1,1% (FREITAS, 2017, p.124).

O imposto assim se manteve até que, com a eleição do presidente Nicolas Sarkozy, em 2007, uma alteração significativa em seus moldes voltou a acontecer e várias possíveis deduções ao imposto foram autorizadas aos contribuintes. Posteriormente, em 2013 com a eleição do presidente do partido Socialista, François Hollande foram reestabelecidas regras rígidas em relação à responsabilidade, a territorialidade e os critérios de isenção para o “*Impôt de solidarité sur la fortune*”.

No governo do presidente Emmanuel Macron, considerado por parcela da população como reformista, eleito em 2017, o imposto sobre fortunas francês volta a ocupar papel central no debate político e econômico. Logo após sua posse, o então presidente anunciou uma série de medidas consideradas impopulares que cristalizaram a indignação dos movimentos populares dos “coletes amarelos” e que lhe deram o título de “presidente dos ricos”, dentre essas medidas está a redução da abrangência do “*Impôt de solidarité sur la fortune*”.

Macron reduziu toda a amplitude do imposto sobre fortunas francês a um imposto sobre o patrimônio imobiliário exclusivamente, fazendo com que apenas àqueles que o possuem avaliado acima de 1,3 milhão de euros fossem taxados, dessa forma, a nova configuração do imposto excluiu da abrangência todos os investimentos financeiros e outros

bens que não os imobiliários. A modificação implicou a redução do número de contribuintes de aproximadamente 350 mil para cerca de 105 mil e da arrecadação, de 5 bilhões de euros em 2017 para 1,8 bilhões de euros em 2018.

A medida anunciada por Macron foi justificada como forma de atrair investimentos financeiros ao país e reduzir a evasão fiscal, porém, desagradou boa parte da população influenciando protestos que reacenderam o debate da eficácia do ISF no mundo todo. Por um lado, críticos do “*Impôt de solidarité sur la fortune*” sustentavam os argumentos do então presidente, por outro, Piketty (2018) ampara a opinião do movimento dos coletes amarelos, afirmando que a modificação do imposto configura um grave erro moral, econômico e histórico.

Embora o debate acerca da tributação de fortunas e seus possíveis efeitos sobre o crescimento econômico esteja presente na literatura econômica, estudos empíricos que estimam seus prováveis efeitos sobre o crescimento econômico de maneira efetiva, como os de Fuest *et al* (2018) e Hansson (2010), são escassos e pouco difundidos fazendo com que o debate em torno do ISF se dê, em sua maioria, no campo teórico.

O principal intuito deste trabalho será alimentar o debate no tocante ao ISF utilizando do caso francês, onde o imposto possuiu sua base mais sólida e no qual o debate acerca da tributação dos mais ricos torna-se atual com as problemáticas do governo de Emmanuel Macron, para a realização de um estudo empírico que busque responder a seguinte questão: Como a modificação do ISF impactou o crescimento econômico e a distribuição de renda da França?

1.2 Objetivos

A presente seção descreve os objetivos da pesquisa.

1.2.1 Objetivo geral

Analisar o impacto da modificação do “Imposto de Solidariedade Sobre Fortunas” no crescimento econômico e distribuição de renda da França.

1.2.2 Objetivos específicos

Como objetivos específicos citam-se:

- a) revisar a literatura econômica que versa sobre os efeitos da tributação do capital e da riqueza no crescimento econômico;
- b) realizar um levantamento de dados macroeconômicos secundários relacionados ao crescimento econômico da França, Suíça, Noruega e dos países da Zona do Euro;
- c) analisar os dados levantados nos períodos em que houve ou não a incidência do imposto sobre fortunas, comparando-os aos dos outros países, a fim de auferir seus possíveis impactos sobre o crescimento econômico.

1.3 Procedimentos metodológicos

A presente seção apresentará os métodos e técnicas utilizadas na elaboração do trabalho tanto no tocante ao delineamento da pesquisa (complexidade, método, caráter e tipo) quanto no tocante às formas de operacionalização (área e fonte de pesquisa bibliográfica, dados que foram utilizados e suas fontes e técnica utilizada para análise dos dados).

Dado a natureza do mesmo e a intenção de analisar o impacto de um fenômeno em outrem, este trabalho tem como nível de complexidade a pesquisa descritiva. Segundo Gil (2008, p. 28):

As pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. (...) e uma de suas características mais significativas está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados.

Em conjunto à pesquisa descritiva, o trabalho utilizou-se do método indutivo, ou seja, da observação de casos e fenômenos específicos para a elaboração de uma conclusão geral. O uso dos argumentos indutivos tem por objetivo levar a conclusões de caráter mais amplo relacionado às premissas utilizadas. Ressalta-se que métodos indutivos levam a conclusões prováveis e não a conclusões absolutamente verdadeiras (MARCONI; LAKATOS, 2003, p. 86).

No tocante ao caráter da pesquisa, a mesma enquadra-se no caráter aplicado, visto que se caracteriza pela aplicação prática de um conhecimento a uma situação específica. As pesquisas aplicadas empenham-se na elaboração de diagnósticos, identificação de problemáticas e busca de soluções (THIOLLENT, 2008, p. 36).

A pesquisa pode ser considerada quantitativa dado que se utiliza de dados numéricos para analisar fenômenos específicos os relacionando. Pesquisas quantitativas são utilizadas comumente para validar ou não estatisticamente hipóteses. Para Marconi e Lakatos (2003) as pesquisas quantitativo-descritivas caracterizam-se por pesquisas empíricas cuja finalidade se encontra em delinear ou analisar as características de fatos ou fenômenos que podem ou não estar relacionados.

Quanto às formas de operacionalização, num primeiro momento foi realizada uma pesquisa bibliográfica na área da Macroeconomia que compreende o campo de estudo que avalia a economia como o agregado ou os impactos de setores ou fenômenos específicos no agregado. Para o levantamento de referenciais bibliográficos foram consultados artigos científicos, textos para discussão, trabalhos monográficos de conclusão de curso, teses de conclusão de programas de doutorado, periódicos e artigos de opinião de jornais conceituados para levantar as opiniões de nomes centrais da economia acerca do tema.

Posterior à pesquisa bibliográfica, foi realizado um levantamento de dados secundários relacionados ao crescimento econômico (Produto Interno Bruto, Produto Interno Bruto *per capita*, Investimento Direto Externo, Formação Bruta de Capital Fixo, Renda Primária Líquida, Renda Secundária Líquida e Saldo das Transações Correntes), à arrecadação tributária da França e à distribuição funcional de renda (Excedente Operacional Bruto e Salários), para posterior análise dos mesmos à luz da teoria levantada no referencial teórico. A Tabela 1 apresenta os dados coletados, sua definição e a fonte de onde foram coletados.

Tabela 1 - Relação das variáveis analisadas com sua definição e fonte.

Variável	Definição	Fonte
Produto Interno Bruto (PIB)	Soma de todos os bens e serviços finais produzidos por um país em determinado período de tempo.	Banco Mundial (2019)
Produto Interno Bruto <i>per capita</i>	PIB dividido pelo número de habitantes de um país.	Banco Mundial (2019)
Formação Bruta de Capital Fixo	Representa o quanto foi investido em bens de capital (aqueles que são utilizados para produzir outros bens).	Banco Mundial (2019)
Investimento Direto Externo	Aporte de dinheiro vindo do exterior aplicado na estrutura produtiva doméstica.	Banco Mundial (2019)
Excedente Operacional Bruto	Remunerações do fator de produção Capital.	Eurostat (2019)
Renda Primária Líquida	Saldo do pagamento recebido do e enviado ao exterior referente à remuneração dos fatores.	Banco Mundial (2019)
Renda Secundária Líquida	Saldo das transferências diretas	Banco Mundial (2019)

Saldo das Transações Correntes	recebidas do e enviadas ao exterior <i>quid pro quo</i> . Soma das exportações líquidas, renda primária líquida e renda secundária líquida.	Banco Mundial (2019)
Salários	Total da remuneração paga aos trabalhadores.	Eurostat (2019)
Arrecadação Tributária	Receitas provenientes da aplicação de tributos.	<i>Institut national de la statistique et des études économiques</i> – Insee (2019)

Fonte: Elaborado pelo Autor.

No tocante à técnica utilizada para a análise dos dados, utilizou-se da observação do desempenho macroeconômico comparado entre a França e os países escolhidos como grupo de comparação, além disso, será observada a evolução da arrecadação tributária da França. Dessa forma, tentar-se-á comparar o comportamento das variáveis macroeconômicas para induzir os possíveis efeitos da modificação do ISF no crescimento econômico.

A escolha da análise do desempenho macroeconômico comparado foi a maneira encontrada para sobrepujar a ineficiência de uma análise que considerasse apenas as modificações sobre a economia francesa, visto que, esse tipo de análise, só daria resultados confiáveis caso todas as outras variáveis se mantivessem constantes.

Dado que a escala dos valores absolutos do PIB, PIB *per capita* e Consumo entre a França e os países utilizados no grupo de comparação é deveras discrepante, foram computados números-índice com base em 2014 para que tornasse possível a análise comparativa da evolução dessas variáveis de maneira mais clara.

A escolha da Zona do Euro como um dos grupos de comparação se deu pelo fato de todos os países do grupo, no qual a França está inclusa, terem o Euro como moeda comum, para formular o agregado dos dados foi feita média simples dos dados de todos os países do grupo a fim de tentar emular um grupo de controle. A escolha da Suíça e da Noruega está pautada no fato de que, os países, possuem formas de tributação de fortunas que, em 2018, ainda estavam vigentes.

Encontram-se barreiras no fato de que o tema do trabalho em questão, é recente de forma que o acesso aos dados e análises recentes direcionados à modificação do “*Impôt de Solidarité sur la Fortune*” sejam de certa dificuldade, além disso, por se tratar de um evento incipiente, maiores efeitos podem ainda não ter sido observados sobre a economia de forma que a análise se limite ao curto prazo. O uso de artigos de opinião de jornais como “*Le Monde*” como referência bibliográfica e da análise de desempenho macroeconômico comparado terá o intuito de sobrepujar essa dificuldade.

1.4 Estrutura da monografia

Além desta introdução, o presente trabalho está dividido em três capítulos. O Capítulo 2 está dividido em dois subtópicos, o primeiro dedicado a revisão da literatura que versa sobre a taxação da riqueza, o segundo a revisão da literatura que expõe a experiência da França, Alemanha e Argentina com formas similares de ISF. O Capítulo 3 é dedicado à análise e discussão da evolução da arrecadação tributária da França e do desempenho macroeconômico da França comparado ao da Zona do Euro, Suíça e Noruega. Por fim, o Capítulo 4 tece breves considerações finais acerca do exposto.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A presente seção tem como objetivo elencar os pontos que embasam a pesquisa a partir da revisão de literatura, a mesma será dividida em dois tópicos. O primeiro tópico, foca em elencar como os economistas abordaram a taxação da camada mais rica da sociedade em suas obras, o segundo, foca em revisar, historicamente, como a taxação de fortunas foi estabelecida na França e em outros países.

2.1 A taxação de riqueza na literatura econômica

A premissa de que os indivíduos devem contribuir com o governo, a partir do pagamento de impostos, está presente na literatura econômica desde os escritos dos autores clássicos. Autores como Adam Smith [1776](2019) em “A Riqueza das Nações”, David Ricardo [1817](2019) em “Princípios de Economia Política e Tributação”, entre outros, dissertaram sobre o princípio de tributação em suas obras e, a partir de então, este se tornou um tema central com diversas interpretações e entendimentos que evoluíram ao longo do tempo.

Segundo Atkinson e Stiglitz (1976), o problema geral da tributação se encontra no fato de que os indivíduos possuem características diversas, principalmente no tocante a suas dotações e preferências. Assim, partindo de um pressuposto ético, indivíduos com características diferentes deveriam pagar uma quantidade distinta de impostos. Porém, a premissa não é simples, pois, afirmam os autores, medir as características de cada indivíduo perfeitamente é custoso e impossível.

A literatura de economia do setor público discute a tributação acerca do debate da taxação eficiente e equitativa. Segundo Rosen e Gayer (2008) é amplamente aceito que um sistema tributário deve ter igualdade vertical, ou seja, deve distribuir os ônus razoavelmente entre as pessoas de acordo com suas capacidades de arcar com os mesmos, porém, para que ocorra uma distribuição mais igualitária de renda, a sociedade tem de arcar com os custos de um ônus excessivo da tributação.

Contra-pondo-se à ótica da equidade, a lei de Ramsey avalia a tributação a partir da ótica da eficiência. Segundo Rosen e Gayer (2008, p.356, tradução nossa) essa lei “diz que, para minimizar o ônus tributário total, as taxas de impostos devem ser estabelecidas de forma que a porcentagem reduzida na demanda de cada um dos bens seja a mesma”. Dessa forma

segundo Binderman e Arvate (2005, p.176) “o problema de Ramsey pode ser escrito formalmente como um problema de escolher alíquotas tributárias de maneira a maximizar a função de utilidade indireta”.¹

Kalecki (1937) foi pioneiro na investigação da tributação do capital. Para isso, o autor utilizou de premissa uma economia fechada, com excedente de todos os tipos de mão-de-obra e equipamentos, na qual os trabalhadores gastassem toda sua receita em forma de salários de forma que só os capitalistas poupassem, além disso, neste cenário, todas as despesas do estado seriam financiadas a partir da receita tributária.

A partir dessas premissas, Kalecki (1937) introduziu três formas de tributação, o imposto sobre mercadorias, imposto sobre a renda e o imposto sobre o capital para avaliar os efeitos dos mesmos sobre o emprego, a renda nacional e sua distribuição. Trazendo o foco para o imposto sobre o capital o autor conclui que, pelo fato de imediatamente após a aplicação do mesmo o consumo dos capitalistas e o investimento se manterem constantes, o primeiro efeito da tributação seria o aumento do emprego a partir do aumento da renda nacional. Segundo Kalecki (1937, p.450):

[C]apital taxation is perhaps the best way to stimulate business and reduce unemployment. It has all the merits of financing the State expenditure by borrowing, but is distinguished from borrowing by the advantage of the State not becoming indebted.

A ideia básica de um imposto sobre a riqueza, aqui definida como estoque de capital, está diretamente relacionada e teve sua origem no surgimento e estabelecimento do sistema capitalista em meados dos séculos XV e XVI, onde, pode-se observar o acúmulo de riquezas por parte de comerciantes a partir dos bens de troca e por parte dos banqueiros a partir do crédito em relação a terceiros (MOTA, 2010, p.34).

O argumento central favorável à aplicação de um imposto sobre o capital no século XXI está relacionado à redução da desigualdade entre os mais ricos e os mais pobres. Segundo Piketty (2014, p. 459) “a instituição ideal que seria capaz de evitar uma espiral infundável de aumento da desigualdade e também retomar o controle da dinâmica em curso seria um imposto progressivo global sobre o capital”.

Piketty (2014) avalia a incidência de um imposto progressivo global sobre o capital como uma utopia útil. Utopia por acreditar que uma cooperação entre as nações, para que

¹ “says that to minimize total excess burden, tax rates should be set so that the percentage reduction in the quantity demanded of each commodity is the same”

fosse estabelecido um cálculo de tributação a ser aplicado sobre as fortunas do mundo, com intuito de redistribuir a receita entre os países, é impossível. Útil por servir de ponto de referência para avaliação de outras soluções alternativas.

De acordo com o exposto por Piketty (2014) um imposto sobre o capital deve ser progressivo, anual e aplicado sobre o patrimônio global, ou seja, tributar mais os patrimônios quanto maiores o forem considerando todos os ativos (imobiliários, financeiros e corporativos). Aponta o autor:

Consideremos, por exemplo, o caso de um imposto sobre a riqueza que fosse arrecadado à taxa de 0% para patrimônios inferiores a 1 milhão de euros, 1% para patrimônios entre 1 e 5 milhões de euros e 2% para patrimônios acima de 5 milhões de euros. Se fosse aplicado em todos os países da União Europeia, ele afetaria 2,5% da população e geraria a cada ano o equivalente a 2% do PIB europeu. (PIKETTY, 2014, p. 514)

Deirdre McCloskey expõe argumento que contrapõe o elucidado por Piketty. Segundo a autora, a tributação com intenção de equidade não é eficiente por conta de seus impactos sobre a qualidade de vida, se comparados ao efeito do aumento de produtividade decorrente da evolução do sistema capitalista, serem inexpressivos. A autora indaga:

The very poor, in other words, are made a little better off by expropriating the expropriators, or persuading them to give all their money to the poor and follow Me, but much better off by coming to live in a radically more productive economy. (MCCLOSKEY, 2014, p. 48).

De acordo com McCloskey (2014) as redistribuições únicas de um imposto sobre o capital são, em magnitude, duas vezes menores em ajudar os pobres que o enriquecimento proporcionado pelo aumento da produtividade, em torno de 2.900%, desde 1800. A autora aponta que, durante o século XIX e o início do século XX a parcela da renda destinada aos trabalhadores se manteve praticamente constante e aumentou, conseqüentemente, junto ao aumento da produtividade marginal dos mesmos.

Na década de 1990, como afirma Gobetti (2018), observou-se no debate econômico da tributação uma guinada em direção a modelos de baixa progressividade e restrito às rendas do trabalho. Sob essa influência, países como a Estônia e a Croácia, em 1994, e o Brasil, em 1996, adotaram regimes tributários que desconsideravam os lucros e demais rendas do capital de pessoas físicas e relacionavam-se mais à linearidade que à progressividade no tocante à sua natureza.

Essa “guinada” foi respaldada pela suposta ideia de que a tributação sobre o capital e os mais ricos seria ineficiente. Assim, segundo Gobetti (2018), essa onda de mudanças, no tocante à progressividade da tributação, teve por objetivo desonerar o capital de forma que aumentassem os investimentos e a capitalização das empresas. Acreditava-se também que, os efeitos negativos, caso houvesse, seriam compensados a partir da transferência de renda dos mais ricos aos mais pobres segundo a tese do *trickle-down*.²

Do ponto de vista empírico, Fuest *et al.* (2018) estipularam três cenários de incidência de ISF na Alemanha para estudar seus efeitos sobre o crescimento econômico. No cenário base há uma incidência com alíquota fixa sobre todos os ativos, já no segundo a carga tributária sobre o patrimônio líquido é menor que nos outros ativos e, no terceiro, as alíquotas são variáveis, em um cenário dual, de acordo com o grau de mobilidade ou elasticidade fiscal do ativo.

Os autores concluem que, independente da forma de aplicação, a incidência de um ISF na economia alemã teria um efeito oneroso notável. No cenário com alíquota fixa sobre todos os ativos, a incidência do imposto sobre a riqueza supostamente reduziria o crescimento do PIB em cerca de 5% em consideração ao cenário sem a incidência do imposto, de forma que a taxa de crescimento potencial do PIB diminuísse cerca de 0,33%.

No setor privado, segundo Fuest *et al.* (2018), observa-se uma queda significativa na produção, em torno de 5%, e nos investimentos, em torno de 10%. A razão apontada pelos autores para essa queda é que o imposto sobre a riqueza reduz a taxa de retorno dos investimentos, pois sua incidência equivale a um aumento substancial no imposto de renda.

O efeito principal recai sobre os investidores estrangeiros, que, para não sujeitar suas riquezas à tributação, retiram seu capital da Alemanha. Outro efeito significativo da queda da produção e do investimento é seu reflexo sobre o mercado de trabalho podendo representar uma queda de até 2% no nível de emprego ao longo prazo. A Tabela 1 demonstra as possíveis variações nos agregados macroeconômicos da Alemanha de acordo com cada cenário.

² “Tese atribuída aos assessores do ex-presidente norte-americano Ronald Reagan, segundo a qual todo aumento de renda dos mais ricos respingaria para os mais pobres, justificando políticas tributárias em prol das classes mais altas e empreendedoras” GOBETTI (2018, p.8).

Tabela 2 - Implicações Econômicas de um *wealth tax* na Alemanha.

Varição (em%)	Cenário base com alíquota uniforme de 0,8% sobre todos os ativos	Segundo cenário com alíquota de 0,4 % sobre o patrimônio líquido e de 1% nos demais ativos	Terceiro cenário com alíquota dual de acordo com as características do ativo (entre 0,4% e 1%)
PIB	-5,14	-4,49	-3,96
Setor Privado			
Produção	-5,16	-4,5	-3,95
Investimento	-10,25	-8,82	-7,79
Investimento Externo	-16,97	-4,59	-5,24
Direto			
Emprego	-2,08	-1,86	-1,63
Famílias			
Consumo das Famílias	-4,07	-4,24	-3,50
Poupança das Famílias	-41,33	-39,48	-31,26
Riqueza das Famílias	-24,65	-26,92	-23,28

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Fuest *et al* (2018).

No setor das famílias, a análise em questão concluiu que a incidência do ISF poderia reduzir em cerca de 25% o estoque de riqueza das famílias e cerca de 40% a poupança agregada. A justificativa dessa conclusão se dá em duas frentes segundo os autores:

[F]irstly, the adverse effect of the wealth tax on economic activity is associated with a decline in income per capita, involving lower savings. Secondly, as the wealth tax reduces the income from wealth, the incentives to save part of their income and accumulate wealth decreases. Instead, households tend to consume a larger share of their income, which is why the effect of the wealth tax on consumption is rather modest. (FUEST ET AL. 2018, p. 25)

Hansson (2010) estimou a relação empírica entre a incidência de um imposto sobre a riqueza e o crescimento econômico. Como objeto de estudo o economista avaliou dados de 20 países da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) no período entre 1980 e 1999. O autor partiu de abordagens estatísticas da literatura geral, elaborando estudo econométrico pioneiro, para avaliar o impacto do imposto sobre a riqueza no crescimento econômico.

Hansson (2010) aponta que a incidência de um ISF pode ser prejudicial ao crescimento econômico por três motivos centrais. Seu impacto sobre o investimento, sobre o risco e sobre o capital disponível. O primeiro a partir da redução da poupança doméstica, o segundo da redução da propensão a assumir riscos, que diminui o capital de risco doméstico, e o terceiro por diminuir a criação de pequenas empresas e o empreendedorismo.

O autor encontrou uma relação robusta entre a tributação da riqueza e seu efeito negativo sobre o crescimento econômico, porém, a magnitude estimada é relativamente modesta (entre 0,02% e 0,04% para cada aumento percentual na taxa do imposto). Além disso, Hansson (2010) aponta que o resultado encontrado deve ser considerado como preliminar e que são necessárias mais pesquisas com outros dados para confirmar ou refutar o resultado encontrado.

Do ponto de vista favorável à aplicação de um imposto sobre a riqueza, Guvenen *et al.* (2019) diferencia a taxação da renda do capital da taxação da riqueza, atribuindo à última impacto positivo sobre o aumento da produtividade e do produto agregados. Segundo os autores, sob um sistema de taxação da renda do capital, empresários mais produtivos pagam mais impostos. Já sob um sistema de taxação da riqueza, empresários com nível de riqueza semelhante pagam impostos semelhantes de forma que a carga tributária é transferida para os empresários mais improdutivos e a base tributária seja expandida.

A partir de modelagens e experimentos econométricos e utilizando a economia norte americana como base, Guvenen *et al.* (2019) concluiu que um sistema tributário ideal engloba um imposto sobre a riqueza variando entre 2% e 3% ao ano de acordo com suas especificações. Além disso, a receita deste imposto supostamente permitiria ao governo reduzir a alíquota do imposto sobre o trabalho, aumentando os salários após impostos tornando a distribuição do consumo mais igualitária.

Em linhas gerais, Guvenen *et al.* (2019) aponta que a taxação da riqueza tem o potencial efeito de aumentar a eficiência, estimular o crescimento econômico e reduzir a desigualdade. Concluem:

Overall, our analysis lends strong support to the consideration of wealth taxation as a more desirable alternative to capital income taxation, as it has the potential to improve aggregate productivity, grow the economy, reduce consumption inequality, and improve welfare for large parts of the US population. (GUVENEN *ET AL.* 2019, p. 52)

Os entendimentos sobre a taxação da riqueza na literatura econômica são diversos. Do ponto de vista teórico é notável que o debate central acerca do tema se encontra na questão entre eficiência e equidade, supostamente, excludentes. Do ponto de vista empírico, são poucos os estudos que avaliam os possíveis impactos da taxação da riqueza no crescimento econômico e, além disso, todos se deparam sobre o problema das variáveis endógenas que podem ter grande influência sobre os resultados obtidos.

2.2 A experiência histórica francesa e de outros países

A presente seção terá por objetivo explicar, resumidamente, a experiência alemã (a primeira observada no mundo) e argentina com formas de tributação similares ao ISF francês e, por fim, será exposta a experiência francesa com a incidência do imposto em suas diversas configurações passando por suas implicações e aspectos históricos.

A primeira forma de tributação sobre fortunas observada no mundo se deu na atual Alemanha, no território da antiga Prússia com a imposição de um imposto permanente sobre a fortuna, complementar ao imposto de renda, em 1891-1893, nomeado de *Erganzungsteuer* (MOTA, 2010, p.36). Após vinte e nove anos, é instituído o Imposto sobre a Riqueza (*Vermögensteuergesetz*), uma forma de ISF de caráter extremamente político (CARVALHO, 2011, p. 18).

O Imposto sobre a Riqueza alemão previa a tributação dos ativos de pessoas físicas e jurídicas com alíquota de 1% aplicada sobre àqueles que excedessem o limite de isenção do tributo. Este era de U\$ 15 mil para pessoas jurídicas, U\$ 90 mil para pessoas físicas, U\$ 180 mil para casais e U\$ 127,5 mil para pessoas acima dos sessenta anos. Por se tratar da terceira maior economia da época, a base tributária do imposto era significativa (CARVALHO, 2011, p.18).

Em 1995 o imposto alemão é declarado como inconstitucional pela Suprema Corte Alemã e em 1997 é suprimido encerrando seu período de vigência (MOTA, 2010, p.71). Os dois motivos centrais que justificaram a extinção do imposto foram a dificuldade de avaliação do patrimônio e sua natureza confiscatória. Segundo Carvalho (2011, p.18):

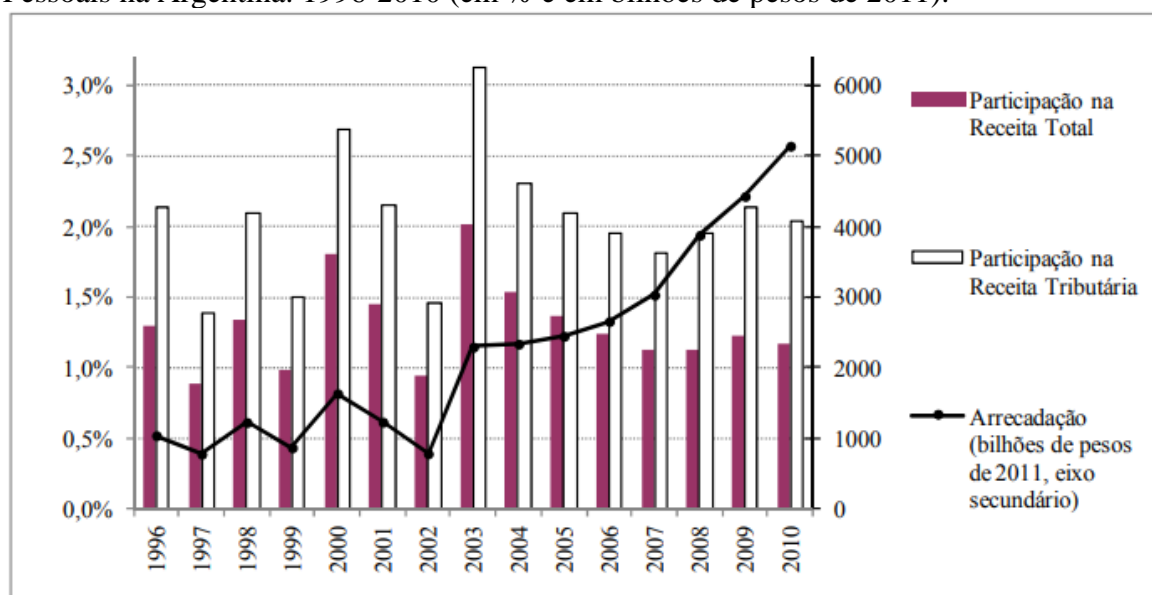
[O]s ativos imobiliários eram avaliados pelo seu valor cadastral, profundamente defasados, e os ativos financeiros eram avaliados a valores de mercado. Logo, havia uma grande iniquidade horizontal entre os possuidores de riqueza imobiliária e os possuidores de riqueza financeira. Em segundo lugar, a tributação direta por meio do Imposto de Renda e do imposto ocasionaria situações de tributação superior a 50% da renda das famílias ou do lucro de pessoas jurídicas, o que seria considerado inconstitucional.

Diferentemente do caso alemão, a experiência argentina com uma forma de ISF se deu a partir da tributação sobre bens pessoais representada pelo imposto denominado “*Impuesto sobre los Bienes Personales*”. O imposto foi instituído em 1973 e substituiu a tributação de heranças no país, desde então, houve muitas alterações na estrutura do imposto em questão, a principal delas relacionada à sua base de cálculo (CARVALHO, 2011).

Inicialmente, entre 1973 e 1989, a base de cálculo estava relacionada à riqueza líquida, que configura o patrimônio total deduzido das dívidas e ônus, posteriormente, a base de cálculo passou a ser aplicada sobre a riqueza bruta, por fim, a partir da instauração da *Ley 23.966/1991*, passou a ser tributado, de forma progressiva, com alíquotas entre 0,75% e 1,25% o patrimônio bruto que excedesse o limite de 305 mil pesos argentinos (CARVALHO, 2011).

Quando introduzido na legislação tributária argentina, o imposto, que incidia sobre a riqueza líquida, representava cerca de 4,5% das receitas do governo e, a partir de 1993 sua participação nas receitas flutuou no intervalo de 1% e 2% (CARVALHO, 2011). A Figura 1 demonstra a evolução real da arrecadação do “*Impuesto sobre los Bienes Personales*” junto à sua participação nas receitas totais e tributárias do governo entre 1992 e 2010 (CARVALHO, 2011, p. 20).

Figura 1 - Arrecadação e participação nas receitas totais e tributárias do Imposto sobre Bens Pessoais na Argentina: 1996-2010 (em % e em bilhões de pesos de 2011).



Fonte: Carvalho Junior (2011).

Na França, é logo após o período dos séculos XV e XVI, que compreendem o surgimento e estabelecimento do capitalismo, que se inicia um debate incitando a tributação anual sobre a fortuna. Durante o período da Revolução Francesa, os Jacobinos empreitaram tentativa de estabelecer um imposto progressivo sobre patrimônios e, posteriormente, Caillaux, então primeiro-ministro da França apresentou em 1914 um projeto de lei que previa uma taxa anual de tributação sobre a fortuna (MOTA, 2010, p.35).

A primeira vez em que foi aplicada uma tributação sobre fortunas em território francês foi em 1982, quando o *Impôt sur les Grandes Fortunes* (IGF) foi implementado pelo então presidente François Mitterand. Nessa configuração havia um escalonamento progressivo que partia de uma alíquota de 0,5% sobre o patrimônio tributável acima de três milhões de francos a uma alíquota máxima de 1,5% sobre aquele tributável acima de 10 milhões de francos (FREITAS, 2017).

Após ser revogado em 1987, o IGF francês voltou a vigorar no ano seguinte, dessa vez já configurado como *Impôt de Solidarité sur la Fortune* e com o intuito de financiar a política de *Revenu Minimum d'Insertion*, política essa que tinha por objetivo estabelecer uma renda mínima para a camada mais pobre da sociedade, sendo vulgarmente denominado de imposto “Robin Hood” (QUEIROZ, 2012). Nessa configuração a tributação incidia sobre o patrimônio superior a quatro milhões de francos. A Tabela 1 demonstra as alíquotas e faixas do ISF francês em sua configuração de 1982 e 1989.

Tabela 3 - Estrutura de alíquotas em 1982 e 1989 em Francos Franceses (FF)

1982
0% sobre a fração do patrimônio tributável não excedente a 3.000.000 FF
0,5% sobre a fração compreendida entre 3.000.000 e 5.000.000 FF
1% sobre a fração compreendida entre 5.000.000 e 10.000.000 FF
1,5% sobre a fração superior à 10.000.000 FF
1989
0% sobre a fração do patrimônio tributável não excedente a 4.000.000 FF
0,5% sobre a fração compreendida entre 4.000.000 e 6.500.000 FF
0,7% sobre a fração compreendida entre 6.500.000 e 12.900.000 FF
0,9% sobre a fração compreendida entre 12.900.000 e 20.000.000 FF
1,1% sobre a fração superior à 20.000.000 FF

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Freitas (2017, p. 124).

Durante o governo Sarkozy, no ano de 2012, uma série de deduções permissíveis ao ISF foi instituída, de forma que, o valor de doações às organizações de interesse geral (fundações, instituições de ensino e pesquisa ou artísticos etc.), pudesse ser deduzido da contribuição. Sob o mesmo governo, o ISF também sofreu alterações em sua base de cálculo, foi alterado para €1.300.000 o limiar para tributação e reduziu-se, de seis para duas, as faixas de contribuição.

Uma alteração significativa na estrutura do ISF francês veio a ocorrer posteriormente com a eleição do presidente Emmanuel Macron em 2017. Suprimiu-se o ISF modificando-o a um imposto sobre “fortunas imobiliárias” de forma que os investimentos financeiros e os bens móveis fossem excluídos da base de cálculo. A supressão do imposto causou a revolta de parte da população e motivou movimentos populares, tendo por expoente o movimento dos “coletes amarelos”.

A supressão do tributo tem respaldo na ideia de Macron de que os cidadãos detentores das principais fortunas devem ser tratados com certo cuidado (PIKETTY, 2018). O então presidente francês justificou a supressão do imposto alegando que este era um fator fundamental na fuga da riqueza do território francês (PIKETTY, 2018). Segundo Piketty a afirmação de Macron é infundada, pois “desde 1990 testemunhamos um aumento espetacular e contínuo do número de propriedades e quantidades de riquezas declaradas ao imposto sobre fortunas” (PIKETTY, 2018, tradução nossa).³

Dado o exposto no decorrer deste capítulo, fica evidente que, no tocante aos possíveis impactos do ISF no crescimento econômico, não há um consenso geral. Dessa forma, o capítulo seguinte, analisa, à luz dos conhecimentos expostos neste capítulo, os possíveis impactos da modificação do ISF francês no crescimento econômico a partir da evolução da arrecadação tributária e do desempenho macroeconômico comparado.

³ “*Since 1990 we have witnessed a spectacular and continuous rise in the number of estates and amounts of wealth declared to the wealth tax. This development has taken place in all bands of the wealth tax, in particular in the high*”.

3 POSSÍVEIS IMPACTOS DA MODIFICAÇÃO DO ISF NO CRESCIMENTO ECONÔMICO DA FRANÇA

O objetivo desta seção é analisar os possíveis impactos da modificação do imposto sobre fortunas no crescimento econômico da França após 2017. Para isso, foi observado primeiramente o impacto da modificação do ISF francês na arrecadação tributária, assim como a evolução da arrecadação do ISF, exclusivamente, desde sua primeira configuração. Em seguida foi analisada a evolução das variáveis macroeconômicas, ligadas ao crescimento econômico, da França em comparação a mesma evolução dessas variáveis para o agregado da Zona do Euro, a Suíça e a Noruega.

O foco central será observar se, os prováveis efeitos da modificação do Imposto Sobre Fortunas, elucidados na revisão de literatura deste trabalho, em alguns de seus vários aspectos relevantes, foram observados na economia francesa após a modificação da base de incidência do imposto, por Emmanuel Macron no ano de 2017.

3.1. Os impactos da modificação do ISF na arrecadação tributária francesa

A arrecadação do *Impôt de Solidarité sur la Fortune* representou, historicamente, uma pequena parcela abaixo de 1% da arrecadação tributária total da França. Vale ressaltar, contudo, que o imposto incidiu sobre uma pequena parcela da população na maioria dos anos em que houve a incidência legal do mesmo, menos de 1% da população adulta total. Isso pode indicar que, se avaliada a partir de sua escala, a arrecadação obtida pelo ISF francês foi progressiva e relevante.

A Tabela 3 apresenta a evolução da arrecadação total e do número de contribuintes do *Impôt de Solidarité sur la Fortune*, assim como a razão entre o número de declarações espontâneas do mesmo e a população adulta no período entre 1990 e 2014. É possível perceber a magnitude da arrecadação do imposto a partir dos dados dada sua abrangência e o total arrecadado.

A progressividade do imposto é notável, em 1990, ano do menor número de declarações espontâneas em fração da população adulta, o total arrecadado foi de €924.090.749,95. Em contrapartida, em 2014 foi auferida arrecadação de €5.198.000.000,00 com incidência sobre 0,66% da população adulta, já no ano em que foi observada a maior relação de declarações espontâneas pela população adulta (1,22%) houve arrecadação de €4.464.360.096,68.

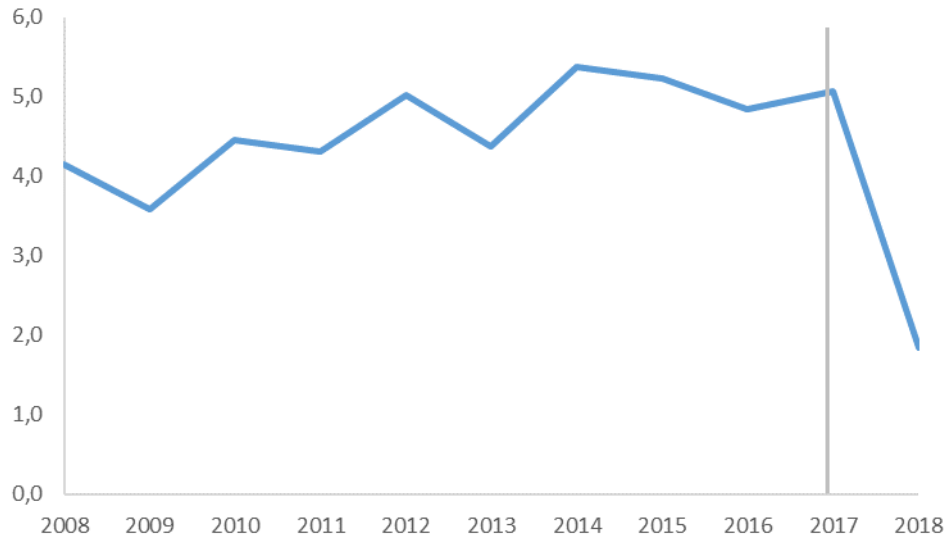
Tabela 4 – Arrecadação anual do *Impôt de Solidarité sur la Fortune*, número de declarações espontâneas e razão entre o número de declarações espontâneas do ISF e a população adulta na França ente 1990 e 2014.

Ano	Arrecadação Total (€)	Número de declarações espontâneas	Razão entre o n° de declarações espontâneas do ISF e a População adulta (%)
1990	924.090.749,95	140.461	ND
1991	981.617.536,71	150.177	0,36
1992	1.069.353.631,41	157.666	0,37
1993	1.099.096.434,67	163.125	0,38
1994	1.268.638.950,42	171.706	0,40
1995	1.299.818.280,77	175.926	0,40
1996	1.359.692.784,74	174.726	0,40
1997	1.533.774.317,52	178.899	0,41
1998	1.697.275.888,51	192.734	0,44
1999	1.942.977.969,59	212.008	0,80
2000	2.427.367.952,47	244.656	0,55
2001	2.657.719.942,01	268.448	0,59
2002	2.461.359.000,00	281.434	0,62
2003	2.335.272.490,10	299.656	0,65
2004	2.646.184.924,56	335.525	0,72
2005	3.076.192.381,26	394.518	0,84
2006	3.680.620.739,72	456.856	0,97
2007	4.418.000.000,00	527.866	1,11
2008	4.196.000.000,00	565.926	1,18
2009	3.590.482.540,66	559.711	1,16
2010	4.464.360.096,68	593.877	1,22
2011	4.321.301.385,62	291.627	0,60
2012	5.043.136.503,74	290.065	0,59
2013	4.390.098.621,00	312.406	0,63
2014	5.198.000.000,00	331.010	0,66

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Freitas (2017, p.131).

Com a redução do ISF a um imposto sobre a fortuna imobiliária, a arrecadação do mesmo caiu para cerca de 1,8 bilhão de euros no ano de 2018, segundo dados do *Institut national de la statistique et des études économiques* – Insee (2019), apresentados na Figura 2, em que a linha vertical representa o ano de modificação do ISF. Segundo Piketty (2018), mesmo com a atual administração e configuração do imposto, consideradas falhas pelo mesmo, a arrecadação do ISF deveria alcançar valor em torno de 6 bilhões de euros em 2022, fazendo com que os franceses “perdessem” supostamente cerca de quatro bilhões de euros em receitas tributárias que seriam auferidas se não modifico o imposto.

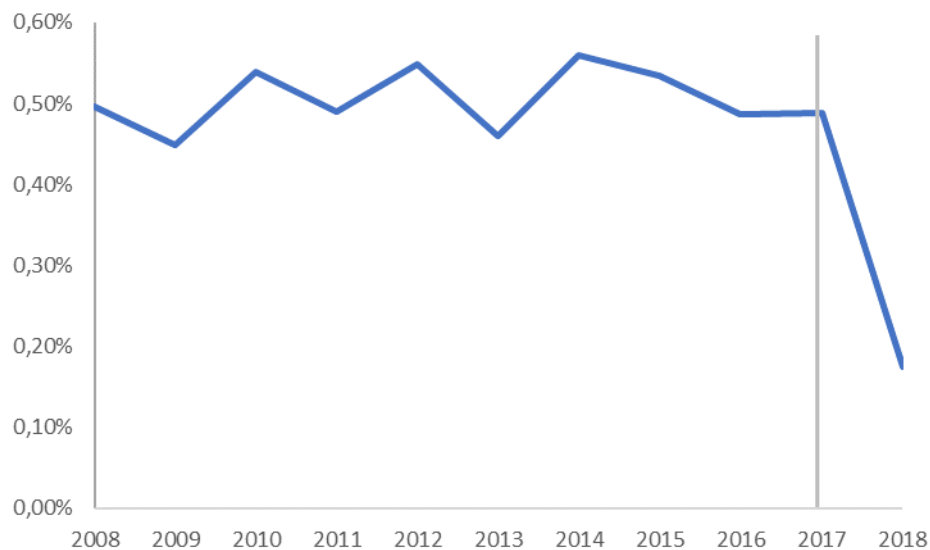
Figura 2 – Arrecadação Total em termos reais do ISF em bilhões de euros (Base: 2014).



Fonte: Elaborado pelo autor com base *Institut national de la statistique et des études économiques* – Insee (2019).

No tocante à contribuição do ISF para o total das receitas tributárias da França, a redução da base tributária e a modificação à um imposto sobre a fortuna imobiliária implicou na queda da participação total do ISF, de 0,49% em 2017 para 0,17% em 2018 de acordo com os dados do Insee (2019). A Figura 3 demonstra a evolução da participação da receita do ISF no total das receitas tributárias. É possível observar que a série se comporta de maneira similar à trajetória apresentada na Figura 2.

Figura 3 - Participação da arrecadação do ISF no total de receitas tributárias da França entre 2008 e 2018 (Base 2014).



Fonte: Elaborado pelo autor com base *Institut national de la statistique et des études économiques* – Insee (2019).

Além da ótica restrita ao ISF é necessário observar o comportamento da arrecadação tributária total da França. Se analisada a partir da sua participação no PIB, a mesma teve uma pequena queda em 2018 se comparada ao ano anterior de 45,2% para 45% do PIB. Já em valores absolutos, o total arrecadado teve um aumento de cerca de 2%. A Tabela 5 apresenta a arrecadação total da França em porcentagem do PIB e em bilhões de Euros de 2014.

Tabela 5 – Arrecadação tributária total em termos reais da França entre 2008 e 2018 (Base: 2014).

Ano	Total Arrecadado de Impostos Obrigatórios (em bilhões de Euros de 2014)	Total Arrecadado de Impostos Obrigatórios (em % do PIB)
2008	838,0	42,1
2009	798,7	41,2
2010	827,2	41,5
2011	879,9	42,7
2012	916,3	43,9
2013	950,5	44,9
2014	962,2	44,8
2015	978,4	44,5
2016	995,311	44,6
2017	1.036,895	45,2
2018	1.058,050	45,0

Fonte: Elaborado pelo autor com base *Institut national de la statistique et des études économiques* – Insee (2019).

A modificação do ISF, se analisada a partir da ótica restrita ao imposto, impactou negativamente o potencial arrecadatório do governo francês. Já em termos absolutos, o total arrecado em impostos pela França manteve a tendência de alta, iniciada em 2009, porém a taxa média de crescimento anual da arrecadação, que foi de 3,32% entre 2009 e 2017, caiu para 2,04% de 2017 para 2018.

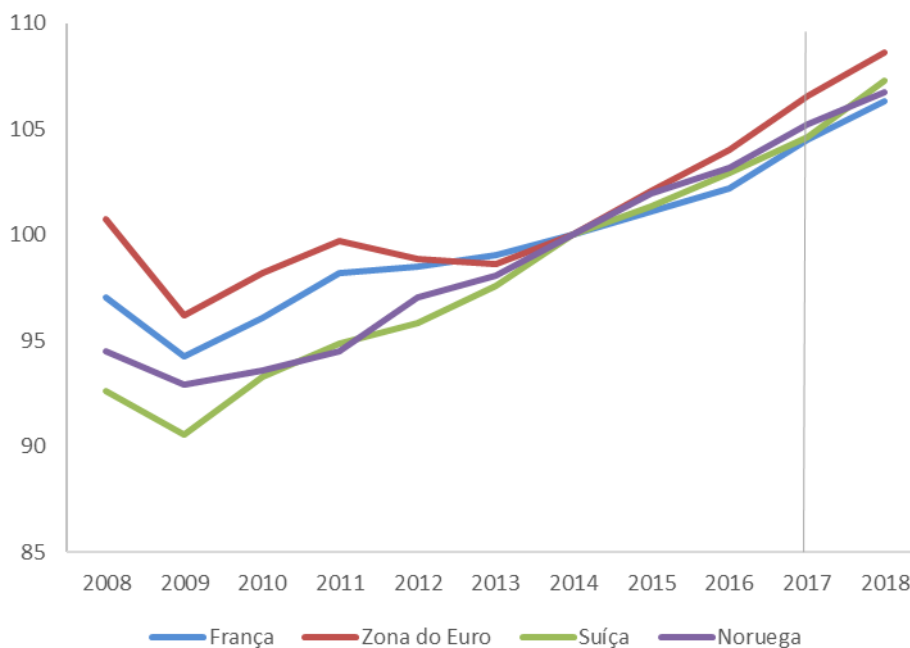
3.2. Desempenho macroeconômico comparado

Esta seção tem por objetivo comparar o desempenho das variáveis macroeconômicas relacionadas ao crescimento econômico da França com o desempenho da média dos países da Zona do Euro, Suíça e Noruega, com o intuito de visualizar os possíveis impactos da supressão do ISF, no ano de 2017, na economia francesa em 2018.

O PIB é uma variável importante para a análise do crescimento econômico pois demonstra todo o fluxo de atividade econômica do país em determinado período. O comportamento do PIB francês, a preços constantes de 2010, foi semelhante ao dos países do

grupo de comparação, com leve crescimento no ano de 2018, como observa-se na Figura 4 que ilustra a evolução do número índice do PIB.

Figura 4 – Número índice (Base: 2014) do PIB em dólares constantes de 2010 entre 2008 e 2018.



Fonte: Elaborado pelo Autor com base em *World Bank Data* (2019).

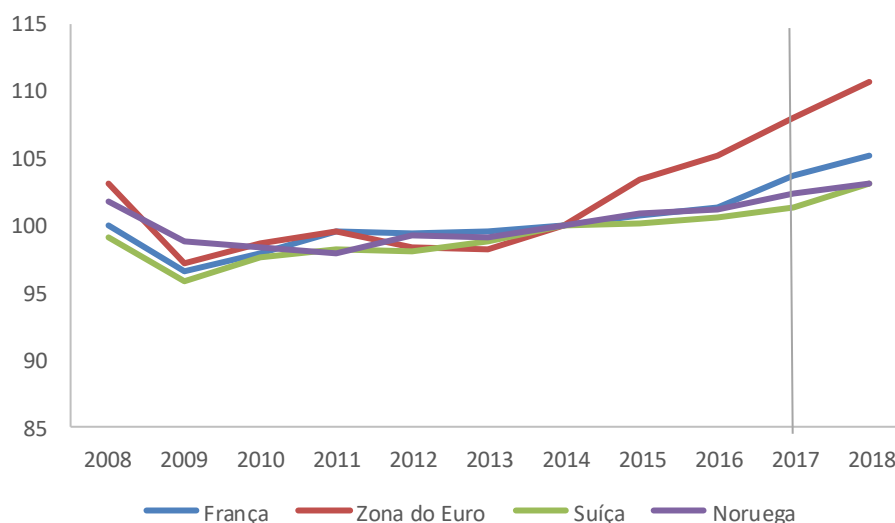
Após a crise de 2008, foi observada queda no PIB de todos os países aqui analisados, porém, a partir de 2009, as economias empreenderam altas consecutivas no PIB. A taxa anual média de crescimento do PIB para França, Zona do Euro, Suíça e Noruega, entre 2009 e 2017 foi de 1,30%, 1,29%, 1,82% e 1,57% respectivamente. Já em 2018 a taxa de crescimento do PIB para os mesmos países foi de 1,72%, 1,91%, 2,54% e 1,45% respectivamente. Vale ressaltar que, em relação ao ano base, observa-se na França o pior desempenho do crescimento do PIB dentre os países analisados.

O PIB *per capita*, medida que pondera o fluxo da atividade econômica pelo número de habitantes de um país é, também, medida crucial na avaliação do crescimento econômico. Em 2018, o PIB *per capita* da França teve leve alta em relação ao ano anterior, alcançando a marca de U\$ 43.663,58 com taxa de crescimento de 1,54%, taxa essa maior que a taxa média de crescimento anual empreendida entre 2008 e 2017 de 0,41%.

Observou-se nos países do grupo de comparação comportamento da variável semelhante ao da França, porém, em comparação ao ano base, o desempenho da França ficou abaixo apenas do observado na média dos países da Zona do Euro. As taxas de crescimento

do PIB *per capita* do agregado da Zona do Euro, Suíça e Noruega entre 2008 e 2017 foram 0,51%, 0,24% e 0,07% respectivamente. Já 2018 a taxa de crescimento do PIB *per capita* para os mesmos países foi de 2,52%, 1,76% e 0,73% respectivamente.

Figura 5 – Número índice (Base: 2014) do PIB *per capita* em Dólares Constantes de 2010 entre 2008 e 2018.

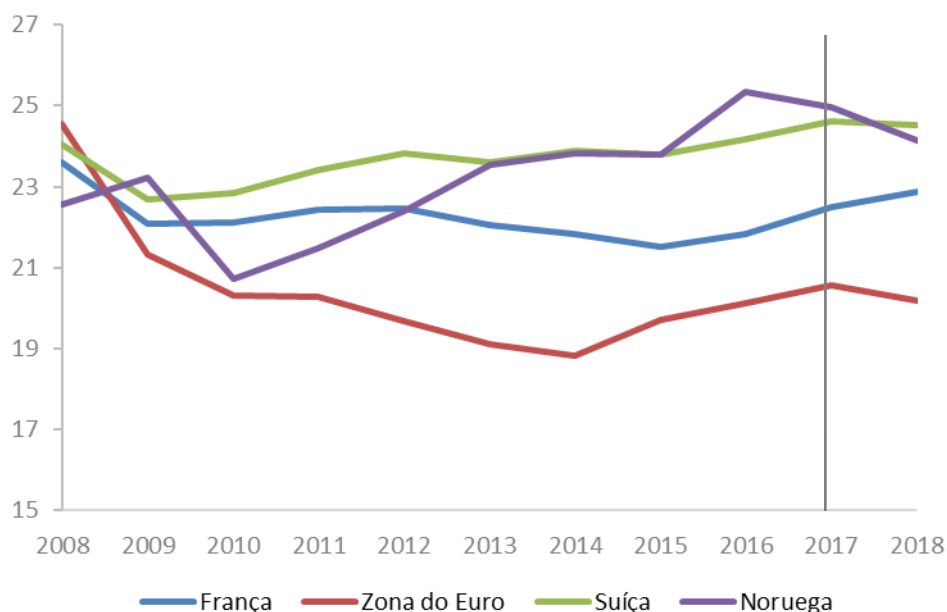


Fonte: Elaborado pelo Autor com base em *World Bank Data* (2019).

As modificações nos indicadores de PIB na França, se comparadas às mesmas para a média dos países da Zona do Euro, Suíça e Noruega não dão indicativos de possíveis grandes impactos da supressão do ISF no ano de 2017 na economia francesa no curto prazo. Por mais que o crescimento do PIB e do PIB *per capita* tenha acelerado em 2018, o mesmo foi observado nos países do grupo de comparação (com exceção à taxa de crescimento do PIB para a Noruega).

Sob a ótica do Investimento, aqui representado pela Formação Bruta de Capital Fixo (FBKF) em fração do PIB, observa-se que a trajetória empreendida pela França contrapõe o observado nos países do grupo de comparação. A média de variação anual da participação do investimento no PIB entre 2008 e 2017 foi de -0,54% na França, já o crescimento observado de 2017 para 2018 foi de 1,69%.

No agregado da Zona do Euro, Suíça e Noruega foi observada uma queda da participação do investimento no PIB em 2018 de -1,98%, -0,32% e -3,29% respectivamente. A queda para a Zona do Euro foi acima da média de variação anual negativa de -1,89% entre 2008 e 2017, já para Suíça e Noruega a queda em 2018 contrapôs a variação média anual positiva entre 2008 e 2017 de 0,25% e 1,13% para estes, respectivamente.

Figura 6 - Formação bruta de capital fixo de 2008 a 2018 (% do PIB).

Fonte: Elaborado pelo Autor com base em *World Bank Data* (2019).

A modificação do ISF francês tende a aumentar a disponibilidade do capital, conseqüentemente a maior disponibilidade tende a diminuir o preço do aluguel do mesmo. Visto que os detentores de fortunas costumam alugar seu capital a empreendedores que geram acumulação de capital produtivo, os aluguéis mais baixos podem gerar um aumento da taxa de investimento configurando o possível efeito positivo da modificação do ISF sobre a variável.

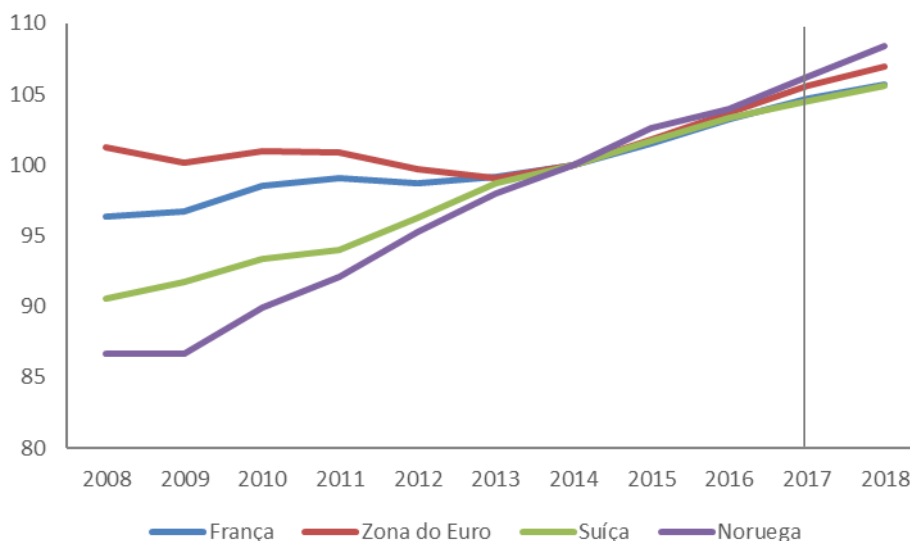
A variação positiva da taxa de investimento na França, frente a variação negativa para os países do grupo de comparação, subsidia o argumento de que o efeito da modificação do ISF pode ser positivo para o investimento e, conseqüentemente, ao crescimento econômico, corroborando com o elucidado por Fuest *et al* (2018) e Hansson (2010), contrários à incidência da tributação sobre fortunas.

O consumo das famílias, outra variável pertinente para o crescimento econômico, visto que indica se uma economia está com demanda estimulada, também é objeto de análise neste tópico. Após a supressão do ISF em 2017, o consumo das famílias seguiu a tendência de alta na França, porém, o aumento de 0,90% em 2018, indica que o consumo desacelerou se comparado à taxa média de crescimento anual de 0,93%.

Tendência semelhante de queda na taxa de crescimento do consumo foi observada na Suíça e Noruega, o consumo nestes países cresceu 1,05% e 2,04% em 2018, respectivamente, já a taxa de crescimento anual média do consumo para os mesmos países entre 2008 e 2017

foi de 1,60% e 2,29% respectivamente. A Figura 7 ilustra o desenvolvimento da variação do consumo entre 2008 e 2018.

Figura 7 - Número Índice (Base: 2014) do consumo das famílias em dólares constantes de 2010 entre 2008 e 2018.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em *World Bank Data* (2019).

Dado que, a propensão marginal a consumir oriunda do aumento da riqueza é baixa e que seus efeitos são observados mais significativamente a partir de alterações na renda, em especial das famílias relativamente mais pobres, é justificável que a modificação do ISF não tenha surtido maiores efeitos sobre o consumo, visto que essa medida impacta diretamente a riqueza e a renda dos mais ricos, sobre as quais a propensão marginal a consumir é baixa.

O estudo empírico apresentado por Fuest *et al* (2018) indica que a incidência do ISF impacta negativamente o consumo, dessa forma, a modificação do ISF francês supostamente impactaria positivamente o consumo. A diminuição na taxa de crescimento anual do consumo na França, contrapõe o elucidado por Fuest *et al* (2018), porém, a mesma diminuição foi observada nos países em que houve incidência de formas similares de tributação de fortunas no mesmo período, Suíça e Noruega.

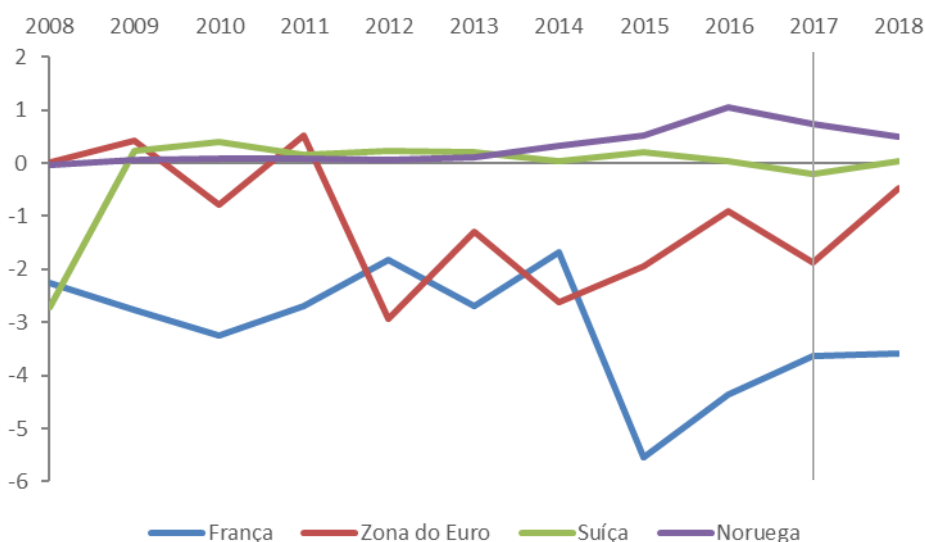
No tocante aos possíveis impactos da modificação do ISF na Balança de Pagamentos da França, cabe a análise da evolução do Investimento Direto Externo (IDE) e das relações Renda Primária/Conta Corrente e Renda Secundária/Conta Corrente. A primeira relação demonstra a participação da remuneração dos fatores vindas e enviadas ao exterior (salários, juros etc.) na composição do saldo da conta corrente, já a segunda, a participação das transferências diretas *quid pro quo* na composição do saldo.

O possível impacto da modificação do ISF sobre a Renda Primária seria o aumento das remunerações dos fatores vindas do exterior, visto que, a maior disponibilidade de riqueza *ceteris paribus*, supostamente incentivaria a repatriação do capital antes alocado em outros países. Vale também ressaltar que, a relação Renda Primária/Conta Corrente possui sinal negativo pois a França observou déficit em Conta Corrente durante todo o período analisado.

A evolução da relação Renda Primária/Conta Corrente pode ser observada a partir da Figura 8. Em 2015 observa-se um aprofundamento da relação justificada na guinada da economia francesa em recuperação da crise que diminuiu o saldo negativo em Conta Corrente de -37 bilhões de dólares em 2014 correntes para -9 bilhões de dólares correntes em 2015.

De 2015 à 2018 a relação diminuiu dado que o aumento no saldo positivo da Renda Primária foi, em proporção, menor que o aprofundamento do saldo negativo em Conta Corrente, que chegou ao patamar de -19 bilhões de dólares correntes em 2018. A estabilidade observada na relação em 2018 se deu pois, o aprofundamento do saldo negativo em Conta Corrente de cerca de 15% foi acompanhado de uma melhora no saldo da Renda Primária de cerca de 14,1%.

Figura 8 - Relação Renda Primária/Conta Corrente entre 2008 e 2018.



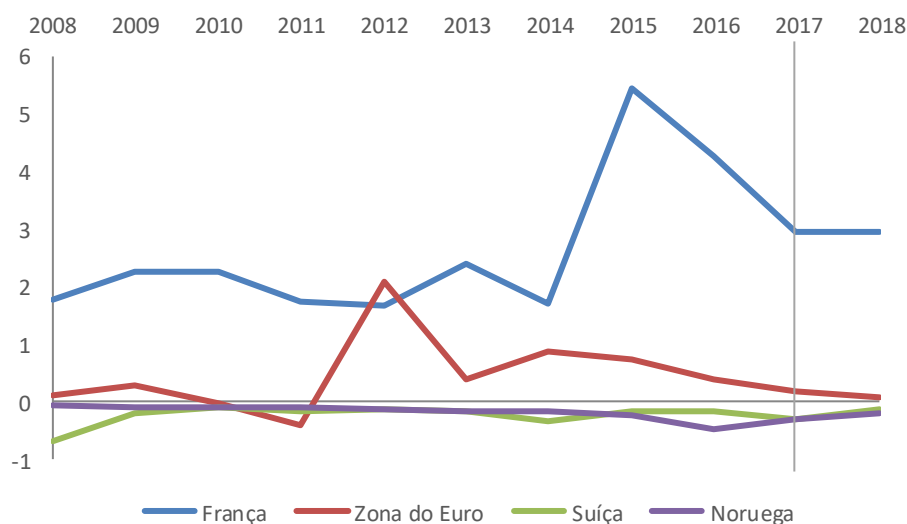
Fonte: Elaborado pelo autor com base em *World Bank Data* (2019).

Já sobre a Renda Secundária, o principal efeito esperado da modificação do ISF seria uma melhora do saldo das transações diretas visto que, o aumento de disponibilidade de riqueza, ocasionado pela menor tributação, tornaria mais vantajoso que fossem mantidas as rendas na França que transferidas ao exterior.

O comportamento da participação da Renda Secundária na composição do saldo da Conta Corrente francesa dá indicativo contrário ao anterior. Desde 2015 a França apontava tendência de queda da participação das transferências diretas na composição do saldo negativo em Conta Corrente, porém, em 2018 observa-se certa estabilidade na relação.

A estabilidade observada dá indicativos de que, mesmo com a modificação do ISF, o volume de transferências diretas ao exterior cresceu em proporção quase igual ao aprofundamento do saldo negativo em Conta Corrente. A mesma estabilidade pode ser observada nos países do grupo de comparação, porém, diferentemente da França, estes já se encontravam estáveis como ilustra a Figura 9.

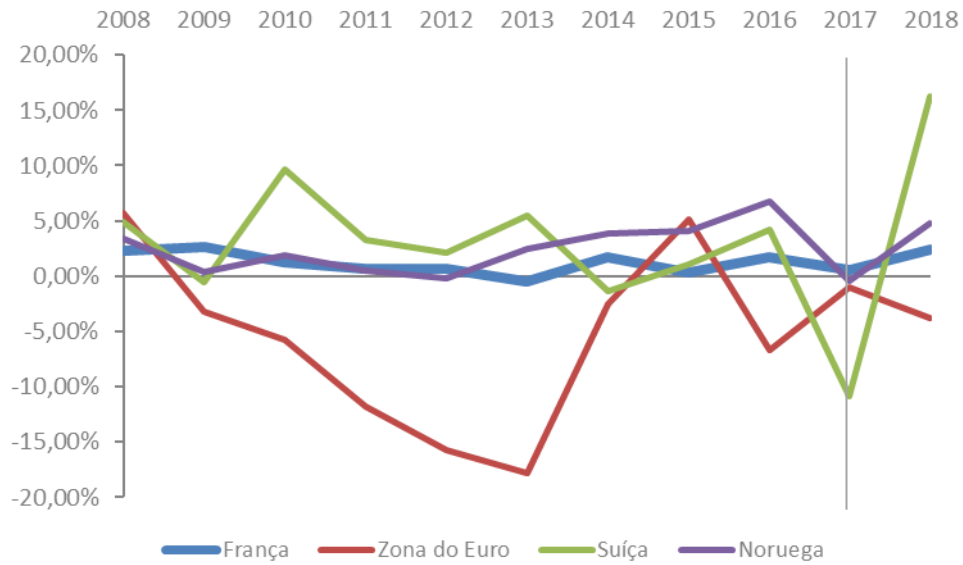
Figura 9 - Relação Renda Secundária/Conta Corrente entre 2008 e 2018.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em *World Bank Data* (2019).

Ainda sob a ótica da Balança de Pagamentos, o Investimento Direto Externo (IDE) indica àquele feito para adquirir um interesse duradouro em empresas que operam fora da economia do investidor. O principal efeito esperado da modificação do ISF francês sobre o IDE seria um aumento do mesmo, visto que essa modificação aumenta a quantidade de capital disponível ao investimento assim como sua expectativa de retorno sobre o mesmo dado o menor custo decorrente da menor tributação.

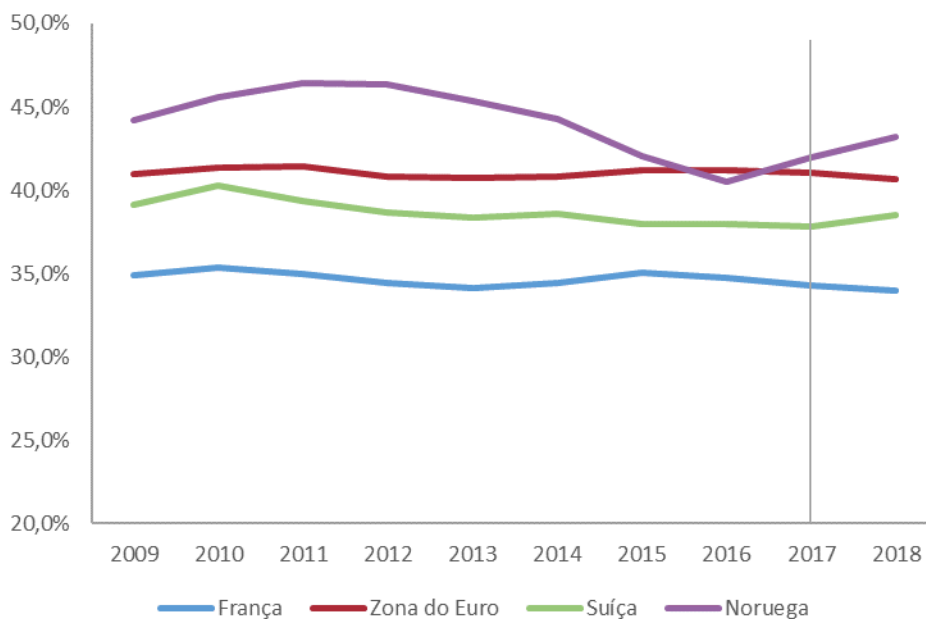
O IDE francês em fração do PIB teve alta no ano de 2018, indo na mesma direção, porém em menor magnitude, do IDE suíço e norueguês e contrapondo-se à média do agregado dos países da Zona do Euro que apresentou queda de cerca de 5% como ilustrado na Figura 10.

Figura 10 - Investimento Direto Externo entre 2008 e 2018 (em % do PIB)

Fonte: Elaborado pelo autor com base em *World Bank Data* (2019).

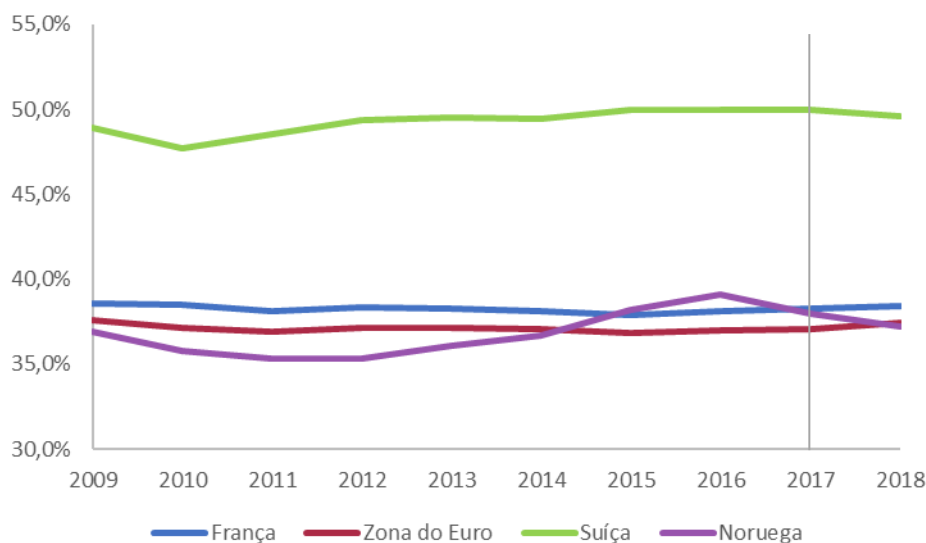
O Excedente Operacional Bruto, aqui utilizado para avaliar os possíveis impactos da modificação do ISF francês na distribuição funcional da renda, representa as remunerações do fator de produção capital e dos trabalhadores autônomos. A relação EOP/PIB demonstra a participação das remunerações do capital e dos trabalhadores autônomos na composição do Produto Interno Bruto. Em 2018, a participação do EOB na composição do PIB francês caiu de 34,2% para 33,9%, também foi observada queda no agregado dos países da Zona do Euro, já para Suíça e Noruega foi observada tendência contrária.

Figura 11 - Participação do Excedente Operacional Bruto na composição do PIB entre 2008 e 2018.



Fonte: Elaborado pelo autor com base em *Eurostat* (2019).

Complementando a análise da distribuição funcional da renda, vale observar a evolução da participação dos salários na composição do PIB. Como observa-se na Figura 12, a relação salários/PIB manteve-se sem maiores oscilações em todos os países analisados, na França, houve um aumento da participação dos salários na renda, de 38,2% em 2017 para 38,4% em 2018. A variação da participação do EOB junto à participação dos salários na composição do PIB, não nos dão maiores indicativos de uma piora na questão distributiva na França após a modificação do ISF em 2017.

Figura 12 - Participação dos salários na composição do PIB entre 2009 e 2018.

Fonte: Elaborado pelo autor com base em *Eurostat* (2019).

Em linhas gerais, a avaliação da evolução dos dados macroeconômicos da França é ambígua, algumas variáveis, como FBKF e IDE nos dão indícios de que a modificação do ISF pode ter impactado positivamente o crescimento econômico da França, porém, no curto prazo, não foram observadas maiores alterações sobre o PIB, PIB *per capita* e Consumo.

Já na Conta Corrente, a estabilidade da relação com a Renda Primária dá indicativos do aumento da participação da remuneração dos fatores vinda do exterior na composição do saldo em proporção semelhante ao aprofundamento do saldo negativo em conta corrente, já a estabilidade na relação com a Renda Secundária indica que, mesmo com a modificação do ISF o volume de transferências diretas ao exterior aumentou junto ao déficit em conta corrente.

Em relação aos países do grupo de comparação, o comportamento das variáveis macroeconômicas da França foi muito semelhante, com exceção das variáveis ligadas ao Investimento, tanto à média dos países da Zona do Euro, quanto à Suíça e à Noruega, países que, em 2018 ainda possuíam formas de tributação de fortunas. Os efeitos sobre o investimento no curto prazo podem ser um indicativo de crescimento econômico a ser observado à longo prazo. Além disso, o comportamento da participação das remunerações do capital (EOB) e dos salários na composição do PIB não dão indicativos de piora na questão distributiva. Contudo, vale ressaltar que, possivelmente, maiores efeitos, sejam eles positivos ou negativos, poderão ser observados no longo prazo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve por objetivo analisar os possíveis impactos da modificação do Imposto Sobre Fortunas no crescimento econômico da França e seus efeitos sobre aspectos da distribuição de renda. O objetivo principal é resultante da percepção de que, estudos de teor empírico que avaliam os impactos da tributação de fortunas no crescimento econômico são escassos e, além disso, da percepção da relevância do tema dado o momento político de revoltas iniciado na França em 2017.

Para atingir o proposto, a pesquisa explorou, inicialmente, literatura acerca da taxaço da riqueza de autores de diversas linhas de pensamento e estudos empíricos já existentes com o intuito de levantar o debate acerca dos possíveis impactos do ISF sobre o crescimento econômico. Além disso, foi revisitada a experiência histórica da França, Alemanha e Argentina a fim de avaliar as possíveis configurações de incidência de um imposto sobre fortunas.

A revisão de literatura possibilitou a visualização de certa dicotomia no debate acerca do ISF. Fica evidente que, no debate teórico, essa dicotomia se encontra, principalmente na questão entre eficiência e equidade. Autores favoráveis à incidência do imposto, como Thomas Piketty, usam a equidade como fator central em seus argumentos em defesa do ISF, em contrapartida, autores como Deirdre McCloskey apontam a ineficácia do imposto como argumento contrário central à aplicação do mesmo.

Os estudos empíricos apresentados também sugerem possíveis cenários opostos da incidência de um imposto sobre fortunas. Fuest *et al* (2018) e Hansson (2010) avaliaram a partir de seus estudos que a incidência legal do ISF seria onerosa ao crescimento econômico. Em contrapartida, Guvenen *et al* (2019) conclui que a taxaço da riqueza tem o potencial efeito de aumentar a eficiência, estimular o crescimento econômico e reduzir a desigualdade.

A análise da evolução da arrecadação tributária da França no período entre 2008 e 2018, permitiu observar os possíveis impactos da modificação do ISF francês. Conclui-se que, do ponto de vista restrito ao ISF, a modificação foi onerosa e reduziu as receitas tributárias em cerca de três bilhões de euros, já do ponto de vista da arrecadação total a França seguiu a tendência de alta empreendida desde 2009 porém a taxa média de crescimento anual da arrecadação, que foi de 3,32% entre 2009 e 2017, caiu para 2,04% em 2018 indicando outro possível efeito oneroso da modificação do ISF.

A análise do desempenho macroeconômico comparado da França com o agregado da Zona do Euro, Suíça e Noruega, deu indicativos de possíveis efeitos positivos da modificação do ISF francês, com destaque para a Formação Bruta de Capital Fixo e o Investimento Direto Externo, o que subsidia parte da literatura de McCloskey (2014), Fuest *et al* (2018) e Hansson (2010).

Na primeira, foi observado crescimento de 1,69% em 2018 frente a uma taxa média de variação anual de -0,54% entre 2008 e 2017, além disso todos os países do grupo de comparação apresentaram quedas na FBKF em 2018. No segundo houve variação positiva do IDE na França frente a um comportamento contrário para a média do IDE dos países da Zona do Euro.

No tocante aos efeitos sobre a distribuição funcional da renda conclui-se, a partir da evolução da participação do Excedente Operacional Bruto e dos salários na composição do PIB, que, no curto prazo, não foram observados maiores indícios de que a modificação do ISF em 2017 tenha impactado negativamente a distribuição funcional da renda na economia francesa em 2018.

Considerando que aqueles que arcavam com a incidência legal do imposto possivelmente transferiam parte desse custo aos indivíduos que alugam seu capital, a incidência econômica do ISF recaía em partes sobre aqueles que utilizam do capital de terceiros para produzir. Dessa forma, assumindo-se que a incidência econômica é maior sobre estes, a política empreendida por Macron em 2017 pode ter caráter progressista.

Por fim, os resultados oriundos deste trabalho viram-se limitados à incipiência do evento estudado de forma que a análise ficou circunscrita ao curto prazo. Além disso, houve dificuldade em estabelecer um grupo de controle que se assemelhasse à França. Dessa forma, recomenda-se, como sugestão para futuras pesquisas, o uso de um grupo de controle sintético a fim de elaborar uma análise de desempenho macroeconômico comparado com maior exatidão e uma análise de longo prazo a fim de avaliar, efetivamente, o impacto do imposto sobre fortunas no crescimento econômico.

REFERÊNCIAS

ATKINSON, Anthony B.; STIGLITZ, Joseph E. The structure of indirect taxation and economic efficiency. **Journal of Public economics**, v. 1, n. 1, p. 97-119, 1972.

CARVALHO, P. H. B. **As discussões sobre a regulamentação do Imposto sobre Grandes Fortunas**: a situação no Brasil e a experiência internacional. Rio de Janeiro: Ipea, 2011 (Nota Técnica, n.7).

DIRECCIÓN GENERAL IMPOSITIVA. Impuesto al Patrimonio – IPAT Disponível em: <<http://www.dgi.gub.uy/wdgi/page?2,personas,ipatnormativa,O,es,0>>. Acesso em 23 de Junho de 2019.

EUROSTAT - **GDP and main components (output, expenditure and income)**. Disponível em: <<https://ec.europa.eu/eurostat/web/national-accounts/data/database>> Acesso em: 05 de novembro de 2019.

FERNANDES, Daniela. **Como o 'Júpiter' Emmanuel Macron despencou do 'Olimpo' na França**. BBC News Brasil, Paris, Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46507454>> Acesso em: 21 de abril de 2019.

FERNANDES, Daniela. **Reforma do imposto sobre fortuna na França reacende debate sobre taxaço dos mais ricos**. BBC News Brasil, Paris, Disponível em <<https://www.bbc.com/portuguese/internacional-41617305>> Acesso em: 21 de abril de 2019.

FREITAS, Antônio Albano de. O Impacto da Herança e de Sua Tributação na Distribuição Patrimonial e de Rendimentos. Tese (Doutorado em Economia) – Instituto de Economia, Universidade Federal do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2017.

FUEST, Clemens et al. The Economic Effects of a Wealth Tax in Germany. **ifo DICE Report**, v. 16, n. 2, p. 22-26, 2018.

GIL, Antonio. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. Sexta Edição. Editora Atlas. São Paulo. 2008.

GOBETTI, S. W. **Tributação do Capital no Brasil e no Mundo**. Brasília: IPEA, Texto Para Discussão, vol.2380, a2018.

GUVENEN, Fatih et al. Use it or lose it: Efficiency gains from wealth taxation. **Unpublished manuscript**, University of Minnesota, 2017.

HANSSON, Åsa. Is the wealth tax harmful to economic growth?. **World Tax Journal**, v. 2, n. 1, p. 19-34, 2010.

Insee - Institut national de la statistique et des études économiques. - **Expenditure and revenue of general government in 2018 (National accounts - 2014 Base)**. Disponível em: <<https://www.insee.fr/en/statistiques/4132151?sommaire=4132171&q=revenue>> Acesso em: 22 de setembro de 2019.

KALECKI, Michal. A theory of commodity, income, and capital taxation. **The Economic Journal**, v. 47, n. 187, p. 444-450, 1937.

MOTA, Sergio Ricardo Ferreira. **Imposto Sobre Grandes Fortunas no Brasil: origens, especulações e arquétipo constitucional**. Editora MP: 2010.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5ª Edição. Editora Atlas S.A. São Paulo. 2003.

MCCLOSKEY, D. N. Measured, unmeasured, mismeasured, and unjustified pessimism: a review essay of Thomas Piketty's *Capital in the twenty-first century*. **Erasmus Journal for Philosophy and Economics**, v. 7, n. 2, p. 73-115, 1 Dec. 2014.

PIKETTY, Thomas. **O Capital no século XXI**. Edição digital: 2014. Editora Intrínseca LTDA. Rio de Janeiro. 2014.

PIKETTY, Thomas. **Suppression of the wealth tax: an historical error**. 2017. Disponível em: < <https://www.lemonde.fr/blog/piketty/2017/10/10/suppression-of-the-wealth-tax-an-historical-error/>> Acesso em: 28 de setembro de 2019.

PIKETTY, Thomas. **Yellow vests and tax justice**. 2018. Disponível em: < <https://www.lemonde.fr/blog/piketty/2018/12/11/yellow-vests-and-tax-justice/>> Acesso em: 28 de setembro de 2019.

QUEIROZ, Marcelo Cid Heráclito. **O imposto sobre Grandes Fortunas**. Rio de Janeiro. Editora Lacre: 2012

ROSEN, Harvey S.; GAYER, Ted. **Public finance**. McGraw-Hill Higher Education, 2008.

THIOLLENT, M. **Metodologia da pesquisa-ação**. São Paulo: Cortez, 2008.

WORLD BANK DATA **GDP (Constant 2010 USD)**. Disponível em: < <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.KD>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

WORLD BANK DATA **GDP (Current LCU)**. Disponível em: < <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.MKTP.CN>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

WORLD BANK DATA **GDP per capita (Constant 2010 USD)**. Disponível em: < <https://data.worldbank.org/indicator/NY.GDP.PCAP.KD>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

WORLD BANK DATA **Gross fixed capital formation (% of GDP)**. Disponível em: < <https://data.worldbank.org/indicator/NE.GDI.FTOT.ZS>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

WORLD BANK DATA **Foreign direct investment, net (BoP, current USD)**. Disponível em: < <https://data.worldbank.org/indicator/BN.KLT.DINV.CD>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

WORLD BANK DATA *Net primary income (BoP, current USD)*. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/BN.GSR.FCTY.CD>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

WORLD BANK DATA *Net secondary income (BoP, current USD)*. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/BN.TRF.CURR.CD>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.

WORLD BANK DATA *Current account balance (BoP, current USD)*. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/BN.CAB.XOKA.CD>>. Acesso em: 31 de outubro de 2019.